

# Sempre pelo

Ministério  
Público

# LISTA B

Os candidatos da Lista B dos Procuradores da República e da Lista B dos Procuradores-Adjuntos que se candidatam ao CSMP, para o triénio 2017-2020, propõem-se, de acordo com o lema que norteia a sua candidatura:

**Defender intransigentemente a magistratura do Ministério Público, no seu actual modelo constitucional, enquanto corpo de magistrados independentes do poder político, autónomos, hierarquizados e responsáveis, servidores dos cidadãos no respeito pela Constituição e a Lei, garantes da independência dos Tribunais, com um papel incontornável na construção do Estado de Direito.**

**Desempenhar, de forma isenta e independente, o cargo para que se apresentam ao próximo sufrágio eleitoral, conscientes da responsabilidade de serem eleitos e das competências do CSMP enquanto órgão máximo de gestão e disciplina da magistratura do Ministério Público, e conscientes da responsabilidade de representar todos os magistrados dessas categorias e de todas as jurisdições.**

AUTONOMIA

**Defender o Ministério Público como magistratura externa e internamente autónoma, independente face ao poder político, paralela à magistratura judicial, e com um estatuto remuneratório digno e adequado aos deveres que impendem sobre os magistrados que a integram.**

**Pugnar pela revisão urgente do Estatuto do Ministério Público de forma a adaptá-lo à nova Organização Judiciária e a reforçar a autonomia da nossa magistratura.**

**Pugnar para que o Conselho Superior do Ministério Público continue a bater-se pelo necessário reforço de quadros do Ministério Público, exigindo o número de vagas imprescindíveis para o Ministério Público em cursos de formação de magistrados do Centro de Estudos Judiciários (ou até um curso excepcional apenas para o Ministério Público), acabando de vez com os substitutos.**

**Pugnar pela atribuição de competências ao CSMP no que diz respeito à definição dos quadros do Ministério Público nos Tribunais Superiores e efectiva gestão pelo Ministério Público dos meios que lhe estão afectos nesses Tribunais.**

**Pugnar por alteração legislativa que garanta ao Coordenador do Ministério Público nas**

semprepelomp@gmail.com

f SemprePelo-MP-Autonomia  
B semprepelomp.blogspot.pt

VOTA LISTA B

Ministério  
Público



Ministério  
Público

# LISTA B

**Comarcas a efectiva gestão dos funcionários**, espaços e meios materiais do Ministério Público. Pugnar pela garantia de que apenas o imediato superior hierárquico possa dar ordens, ou instruções para terem efeito em processos penais concretos e dentro do quadro de competências estabelecido na lei processual penal, sempre de forma escrita, sem prejuízo da faculdade de avocação.

**Pugnar para que, em matéria classificativa, se garanta que o não atingir os objectivos fixados pelos superiores hierárquicos, por o magistrado ter respeitado os critérios de legalidade, objectividade e imparcialidade** a que está estatutariamente sujeito, não tenha qualquer consequência negativa.

**Pugnar pela exigência de objectividade na apreciação de certas queixas dirigidas ao CSMP** que apenas têm por finalidade perturbar os magistrados no exercício das respectivas funções.

## ESTABILIDADE

**Afirmar e reforçar o papel do CSMP enquanto órgão de cúpula e de legitimação democrática interna e externa**, a quem compete o exercício do poder disciplinar e deverá competir de facto, em exclusivo, a gestão dos quadros.

**Exigir estabilidade nas colocações**, pugnando para que os lugares de efectivos sejam postos a concurso como tais (e não como auxiliares) e sejam de facto preenchidos a título de efectivo (e não de auxiliar), se assim tiver sido requerido pelo magistrado e que os lugares ocupados por substitutos sejam postos a concurso.

**Exigir que se acabe com a acumulação de funções pelo mesmo magistrado em diversas áreas de especialização**, e que sejam estabelecidos Valores de Referência Processual (VRPs), que potenciem uma racional e criteriosa distribuição do serviço, e tenham em conta a consagração de novas espécies processuais e a existência, sobretudo na área penal, de secções de inquéritos altamente complexos e volumosos.

**Exigir que os magistrados sejam colocados em áreas de conteúdo funcional definido** e não em jurisdições ou comarcas e de que a ampliação do conteúdo funcional garanta o equilíbrio da carga de trabalho e a remuneração pela acumulação, no caso de o serviço acumulado exceder os valores de referência processual.

**Pugnar por alteração legislativa que garanta o pagamento de ajudas de custo** aos magistrados que se desloquem em funções para fora da área do município onde se encontram colocados, nomeadamente em diligências processuais, bem como aos magistrados do DCIAP cujo lugar de origem se situe fora do município de Lisboa.

**Pugnar pela garantia de manutenção do lugar de origem**, durante a comissão de serviço, dos senhores Magistrados do Ministério Público Coordenadores bem como aos senhores Inspectores do Ministério Público.



Ministério  
Público

# LISTA B

## TRANSPARÊNCIA

**Pugnar pela exigência de continuidade no rigor, legalidade e transparência nos critérios de colocação, transferência e promoção** de magistrados, bem como **no acesso a determinados cargos do Ministério Público**, através de publicitação e da fixação de critérios de escolha para o efeito.

**Pugnar para que continuem a publicitar-se com transparência as listas de ordenação dos magistrados promovidos** às categorias de Procurador da República e de Procurador-Geral Adjunto, de acordo com a sequência prevista nas regras estatutárias de promoção a essas categorias.

**Exigir que se continue a aplicar grande rigor e transparência nos destacamentos de magistrados**, garantindo que os mesmos apenas ocorram por razões objectivas de conveniência de serviço, ou por razões graves de ordem pessoal.

**Pugnar pela devida fundamentação de todas as decisões tomadas pelo CSMP**, reduzindo ao indispensável a discricionariedade das mesmas, assim reforçando a sua legitimidade e sindicância.

**Pugnar pela alteração do Regulamento de Inspeções que consagre o maior número de critérios objectivos de avaliação e classificação**, a implementação de métodos de avaliação coerentes e homogéneos, minimizando a subjectividade e a injustiça relativa, e pela elaboração dos planos de inspeções assente em critérios objectivos.

**Lutar pela adopção, em matéria disciplinar, de critérios objectivos e uniformes** que garantam uma justiça relativa e se mostrem adequados ao sancionamento dos casos.

**Melhorar a comunicação entre os membros eleitos no CSMP e todos os magistrados** nomeadamente através de um endereço de correio electrónico, com informação actual acerca da actividade mais relevante do CSMP.

## RESPONSABILIDADE

**Pugnar para que o CSMP seja o garante de elevados padrões éticos e de responsabilidade** no exercício das funções.

**Contribuir para melhorar os índices de excelência, eficiência e de eficácia** da intervenção do Ministério Público.

Exigir a viabilização do acesso à formação a todos os magistrados do Ministério Público.

**Pugnar por uma postura de isenção do Ministério Público, para além de toda a dúvida**, qualquer que seja o quadro político dominante, tanto na promoção processual como na afectação de



Ministério  
Público

# LISTA B

recursos humanos e, bem assim, no esclarecimento da opinião pública.

**Assumir uma atitude de exigência de dinamismo de actuação no CSMP**, tomando, nomeadamente, a iniciativa de levar à agenda das reuniões assuntos do interesse da magistratura do Ministério Público.

**Assumir o inconformismo com os resultados, a exigência nos meios, nos métodos e na organização**, o exemplo na defesa da legalidade, como apanágio e princípios orientadores da actuação do Ministério Público, da Procuradoria-Geral da República e do CSMP.

**Pretendemos continuar a desenvolver no CSMP uma acção coerente com os valores e princípios que são comuns a todos nós magistrados do Ministério Público, cuja intransigente defesa assumimos e dos quais nunca abdicaremos.**

COMO CANDIDATOS DA LISTA B  
DE PROCURADORES DA REPÚBLICA  
E DA LISTA B DE PROCURADORES-ADJUNTOS,  
SUBMETEMO-NOS AO SUFRÁGIO PARA TE REPRESENTAR  
COM DIGNIDADE, RESPONSABILIDADE E LEALDADE  
CONTRIBUI PARA QUE ASSIM SEJA

VOTA LISTA B

Ministério  
Público



semprepelomp@gmail.com

 SemprePelo-MP-Autonomia

 semprepelomp.blogspot.pt